

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
108203
Número do Processo - SEI
202400005028363

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 1836 - Cloridrato De Naltrexona, 50 mg com rev	
Período (Meses)	
Quantidade	1440
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 4,02
Valor Total	R\$ 5.788,80
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	BP clor. naltrexona 50 4,02_e75030e04e3046d1b48c34ac73b4d816.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não.
2. Foram obtidas informações de preços nos **seguintes parâmetros**:
- 2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);
- 2.2. Contratações similares feitas pela administração pública (Inciso V).
3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima e/ou incluídos na árvore do processo como evidências do orçamento estimado.
4. Como resultado da pesquisa **foram obtidos 42 preços para o item**.
5. O método utilizado para cálculo do valor estimado deste processo foi **a média dos preços obtidos**, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900.

"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 5.788,80 (R\$ Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email

RAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Requisitante	62 32014261	ramara.mesquita@goias.gov.br
ROMAN D'AS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	spj.cemac.saude@saude.gov.br
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	marylopes22@gmail.com
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 98437701	marcelo.roberto@goias.gov.br
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Técnico	62 32014261	MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV